

**ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ADÃO CETENARKI NETO** – Suplente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da ACIAP, **JULIANO GERALDI** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e **ANGELA SAINT PIERRE BALLIN** - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 23ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

**CONSULTAS AZUIS**

1. O protocolo nº. 082116/2014, em nome de LUIZ EDUARDO MEHL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412613/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5211-7/01.

2. O protocolo nº. 0/2014, em nome de VALDIR JOSÉ STOCCO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411923/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3314-7/02. Permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2812-7/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0653/2014 anexado à consulta.

3. O protocolo nº. 077038/2014, em nome de DAILTON RENATO RIBEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410830/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0598/2014 anexado à consulta.

4. O protocolo nº. 081941/2014, em nome de JAQUELINE MITIE MORIKAVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411020/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4744-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0650/2014 anexado à consulta.

5. O protocolo nº. 081268/2014, em nome de C KISABE COMÉRCIO DE SORVETES LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411835/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1053-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0649/2014 anexado à consulta.

**ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

6. O protocolo nº. 082226/2014, em nome de GEOVASEO ORTEGA da Consulta Comercial nº. 41601412470/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/06. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0657/2014 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 079918/2014, em nome de LUZIENE ALVES DE SANTANA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412147/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

8. O protocolo nº. 079202/2014, em nome de PAULO CESAR BONETTI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412331/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8599-6/01.

9. O protocolo nº. 080258/2014, em nome de TRANSPORTADORA L. C. PALU LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411486/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral dois. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02, 5212-5/00 e 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0655/2014 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 080141/2014, em nome de CLEVERTON FERNANDES DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410118/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0640/2014 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 080131/2014, em nome de EDERSON NEI MIRANDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411713/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0643/2014 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 079669/2014, em nome de SAMUEL ALVES DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409779/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/03. Permissível para permitido Indústria Caseira – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5620-1/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0586/2014 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 077554/2014, em nome de ASSOCIAÇÃO PADRE JOÃO CECONELLO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409975/2014. Após análise os Membros do

**ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico E. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8730-1/02.

14. O protocolo nº. 078872/2014, em nome de RICARDO NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411028/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAE: 5611-2/01.

15. O protocolo nº. 078398/2014, em nome de FORTELOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407530/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02, 4930-2/03, 5211-7/01, 5211-7/99, 5212-5/00, 5229-0/99, 5231-1/02, 5250-8/03, 5250-8/04, 8292-0/00 e 5229-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0631/2014 anexado à consulta.

16. O protocolo nº. 082381/2014, em nome de ROSELI RIBEIRO DE PAULA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411599/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2950-6/00, 4520-0/01, 4520-0/04 e 4520-0/08. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0659/2014 anexado à consulta.

17. O protocolo nº. 077763/2014, em nome de IZAQUEL MARCONDE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403444/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3101-2/00, 3329-5/01 e 1622-6/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0327/2014 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 078683/2014, em nome de BRUNO DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412318/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02, 5250-8/03 e 5250-8/04.

19. O protocolo nº. 072876/2014, em nome de MIRIAN ESTELA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408329/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0507/2014 anexado à consulta.

20. O protocolo nº. 082595/2014, em nome de DAVI THIAGO MOREIRA NEVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412882/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/04.

**ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

21. O protocolo nº. 082656/2014, em nome de CAROLINA ANDRADE CHAB solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412125/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 6010-1/00.

22. O protocolo nº. 082832/2014, em nome de MONICA NERES PAIXÃO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410815/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00.

23. O protocolo nº. 082815/2014, em nome de CESAR AUGUSTO BOCHI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409449/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2222-6/00.

24. O protocolo nº. 082886/2014, em nome de ADEMIR DE ANDRADE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412852/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02

25. O protocolo nº. 081114/2014, em nome de FOX PINTURAS ELETROSTÁTICAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412696/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01.

26. O protocolo nº. 081134/2014, em nome de SANDRA MARA DA SILVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407573/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8512-1/00 e 8511-2/00.

27. O protocolo nº. 079705/2014, em nome de TOP GUN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412547/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8512-1/00 e 8511-2/00.

28. O protocolo nº. 080290/2014, em nome de PAULO CELSO DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407474/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2539-0/01 e 2539-0/02. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3102-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0406/2014 anexado à consulta.

29. O protocolo nº. 077326/2014, em nome de CEZAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411297/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral - DICLR. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3101-2/00, 3329-5/01 e 1622-6/99. Para o correto

**ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0615/2014 anexado à consulta.

30. O protocolo nº. 078393/2014, em nome de EXTRABEL EXTRATIVISTA DE AREIA BEL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407832/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 7732-2/01, 4744-0/99 e 4744-0/04. Permissível para permitido Atividade Extrativista. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 0810-0/06, 0810-0/99, 4930-2/01, 4930-2/014 e 0810-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0630/2014 anexado à consulta.

31. O protocolo nº. 083153/2014, em nome de MANOEL LUIZ DIAS PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412643/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2542-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0663/2014 anexado à consulta.

32. O protocolo nº. 079305/2014, em nome de ALEXANDRE CORREIA DE ALMEIDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411489/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1813-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0644/2014 anexado à consulta.

33. O protocolo nº. 079115/2014, em nome de ALZIRA MARIA NAZARI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405441/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02.

34. O protocolo nº. 077210/2014, em nome de VILMA DE LOURDE CORREIA COLAÇO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410141/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1813-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0607/2014 anexado à consulta.

35. O protocolo nº. 081341/2014, em nome de FABIO ANDREI DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412703/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

36. O protocolo nº. 079705/2014, em nome de TOP GUN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412539/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

37. O protocolo nº. 081343/2014, em nome de FABIO ANDREI DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412704/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

**ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

38. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em análise ao protocolo nº 082367/2014 em reunião do dia 18 de Dezembro de 2014 julgaram por manter o **DEFERIMENTO** do requerimento nº 069439/2014, no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3.

**CONSULTAS AMARELAS**

1. O protocolo nº. 082395/2014, em nome de MARCIO ROGERIO AZEVEDO LIMA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 081669/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 4.

2. O protocolo nº. 078289/2014, em nome de JOÃO CARLOS MARTINS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 068585/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para Permitido comércio e Serviço Específico - C.

3. O protocolo nº. 082355/2014, em nome de ARNALDO WOITCH solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 082344/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para Permitido comércio e Serviço de Bairro B.

4. O protocolo nº. 080223/2014, em nome de RUBENS ALBERTO LUCK solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 075432/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

5. O protocolo nº. 081804/2014, em nome de DIEGO MARQUES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 080562/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

6. O protocolo nº. 079727/2014, em nome de EDINEI FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 078615/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

7. O protocolo nº. 081348/2014, em nome de THANIA HASSE BOGONI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 079723/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

8. O protocolo nº. 082894/2014, em nome de ANDRESSA C. BORGES da Consulta Amarela nº 051522/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere à redução de recuo de 5,00m para 4,00m no pavimento superior. Atender Art. 47 da Lei 1/2005.

9. O protocolo nº 082257/2014, em nome de ELBER SANDRO DUARTE da Consulta Amarela nº 070896/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C.

10. O protocolo nº. 082009/2014, em nome de THANIA HASSE BOGONI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 079193/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

11. O protocolo nº. 082229/2014, em nome de BRUNO ALESSANDRO RENDAKE MONTEIRO da Consulta Amarela nº 079014/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 18 de dezembro de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido agrupamento D – 100 unidades. E após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 17 de dezembro de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada à elaboração do Termo de Compromisso.

12. O protocolo nº 079518/2014, em nome de TATYANA MULLER da Consulta Amarela nº 076924/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido *Comércio e Serviço Geral 2 e Comércio e Serviço Específico A e F* – abastecimento e lavagem de veículos interno.

13. O protocolo nº. 079290/2014, em nome de THANIA HASSE BOGONI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 075310/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

14. O protocolo nº 079013/2014, em nome de JOSÉ RICARDO FERNANDES PEIXOTO da Consulta Amarela nº 050038/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido *Comércio e Serviço Geral 2 e Comércio e Serviço Específico Setorial*.

15. O protocolo nº 079055/2014, em nome de CLARO S/A da Consulta Amarela nº 076069/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido *Comércio e Serviço de Bairro* – Estação Rádio Base (telefonia celular).

16. O protocolo nº 076380/2014, em nome de OZEIAS CASSIA DE FERRO da Consulta Amarela nº 052780/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido *Comércio e Serviço de Bairro* – B e C..

17. O protocolo nº. 080193/2014, em nome de CAMILA MARQUES DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 061869/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

**ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

18. O protocolo nº 078265/2014, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO da Consulta Amarela nº 062069/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido *Comércio e Serviço Setorial*.

19. O protocolo nº. 080699/2014, em nome de VIA APIA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 075615/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 20% para 35%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

20. O protocolo nº 082499/2014, em nome de ASSOCIAÇÃO PARA VIDAS SEM DROGAS da Consulta Amarela nº 052780/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido *Comércio e Serviço Específico E*.

21. O protocolo nº. 082378/2014, em nome de DANIEL DO VALE solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 076242/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à utilização dos parâmetros de ZIS para o lote sob indicação fiscal 16.308.0005.000.

22. O protocolo nº. 082133/2014, em nome de ANTONIO BENEDITO FENELON solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 080157/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 18 de dezembro de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido atividade secundária e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à taxa de ocupação de 50% para 55% e aumento do coeficiente de aproveitamento de 1,00 para 1,2

23. O protocolo nº. 081892/2014, em nome de MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 080761/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 18 de dezembro de 2014, julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de *Comércio e Serviço Específico*. e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução de recuo, do afastamento lateral e do nº de vagas.

24. O protocolo nº. 080081/2014, em nome de JUAREZ DA COSTA CESAR FILHO da Consulta Amarela nº 079184/2014, em reunião do dia 18 de dezembro de 2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à dispensa do nº de vagas e solicita que sejam atendidos no mínimo 02 (duas) vagas, sendo uma para deficiente.

25. O protocolo nº. 081267/2014, em nome de ENEIDA MARIA DE LIMA CASTRO. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 18 de dezembro de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento do coeficiente de aproveitamento de 1,00 para 1, 125.

26. O protocolo nº. 081776/2014, em nome de LUIS LORENZETTI JUNIOR da Consulta Amarela nº 078611/2014, em reunião do dia 18 de dezembro de 2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à abertura de um acesso, destinado somente a saída.

27. O protocolo nº. 059101/2014, em nome de GENIUS LOCI ARQUITETURA em reunião do dia 18 de dezembro de 2014, da Consulta Amarela nº 015786/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Agrupamento Residencial D (120



**ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Unidades), e solicita a conclusão dos processos em tramite na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

28. O protocolo nº. 079389/2014, em nome de GENIUS LOCI em reunião do dia 18 de dezembro de 2014, da Consulta Amarela nº 044945/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao aumento do nº de pavimentos de 12 para 14, por não ser atribuição do CMPDU.

29. O protocolo nº. 079337/2014, em nome de STELA MARCIA RAMOS em reunião do dia 18 de dezembro de 2014, da Consulta Amarela nº 055126/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere à redução de recuo de 5,00m para 3,00m para as ruas Antonio Ângelo Fernandes e José Candido da Silva, por não ser atribuição do CMPDU.

30. O protocolo nº. 078888/2014, em nome de ELBER SANDRO DUARTE em reunião do dia 18 de dezembro de 2014, da Consulta Amarela nº 070893/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de proibido para permitido Agrupamento D, por não ser atribuição do CMPDU.

31. O protocolo nº. 080988/2014, em nome de GILBERTO AURELIO WESTPHAL em reunião do dia 18 de dezembro de 2014, da Consulta Amarela nº 077269/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade secundária, solicita parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

32. O protocolo nº. 077392/2014, em nome de VIVIANE MAGDALA TURCO PIACESKI em reunião do dia 18 de dezembro de 2014, da Consulta Amarela nº 054430/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere à redução da área mínima dos sublotes de 125,00m<sup>2</sup>, por não ser atribuição do CMPDU.

33. O protocolo nº. 066288/2014, em nome de BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 18 de dezembro de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à reforma e ampliação de Indústria Especial 2 – Tipo 3. E após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 17 de dezembro de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada à elaboração do Termo de Compromisso.

Nada mais havendo, eu, Angela Saint Pierre Ballin, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 18 de Dezembro de 2014.



**ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**MARCELO FERRAZ CESAR**  
Presidente

**JULIANO GERALDI**  
Titular

**ADÃO CETENARSKI NETO**  
Suplente

**MARCOS ADRIANO LAMARI**  
Titular

**MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES**  
Titular

**ANGELA SAINT PIERRE BALLIN**  
Secretária Executiva